

Comunicado



pdde

Programa Dinheiro Direto na Escola

COMUNICADO PDDE Nº 13/2026/COAMA/CGPDE/DIRAE/FNDE

Assunto: Pagamento da Primeira Parcela do PDDE Básico 2026

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que **iniciou o pagamento** da primeira parcela do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico. Os valores já estão disponíveis para consulta no sistema PDDEinfo.

A transferência dos recursos tem como objetivo fortalecer a autonomia das unidades escolares, bem como promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas em todo o país.

Para que os recursos sejam efetivamente creditados, é necessário que as Unidades Executoras (UEX), representativas das escolas públicas, estejam adimplentes quanto à prestação de contas do PDDE. Além disso, o mandato do presidente da UEX, responsável pela gestão dos recursos na escola, deve estar vigente tanto no sistema PDDEweb quanto na agência bancária indicada para o recebimento dos valores.

Conforme dispõe o art. 12 da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, os repasses do PDDE Básico são realizados em duas parcelas anuais. Para assegurar o recebimento integral dos recursos previstos para o exercício de 2025, recomenda-se que a escola acompanhe regularmente a situação da UEX e adote as providências necessárias para sanar eventuais pendências que possam impedir o pagamento. O prazo para regularização é até **31 de outubro de 2026**.

A equipe da Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola está atenta a cada etapa do processo, com o compromisso de garantir que os repasses sejam realizados de maneira segura e conforme a legislação vigente. À medida que as escolas forem regularizando suas pendências, o pagamento do PDDE será automaticamente liberado.

Comunicado



pdde

Programa Dinheiro Direto na Escola

Saiba mais:

- Informações detalhadas sobre os fatores que podem impedir os repasses estão disponíveis podem ser consultadas neste [link](#);
- Caso deseje verificar o que está impedindo sua entidade de receber os recursos do PDDE e/ou das Ações Integradas previstas para a UEx, acesse a opção “Relatórios” e, em seguida, clique em “Relatório de Suspensão”, também disponível na ferramenta [PDDEInfo](#);
- Em caso de dúvidas, o portal do FNDE oferece um conjunto de materiais informativos, disponíveis na [página do PDDE](#).

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE (COAMA)
Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola (CGPDE)
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Brasília, abril de 2026.